PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 22 / 02 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº 420 / 2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros do erudito Plenário, seja encaminhada a titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (SEMURB), para que determine a Divisão de Iluminação Pública do referido órgão para que intensifique os trabalhos de **iluminação pública, colocação de lâmpadas e luminárias** no populoso **BAIRRO DO AMPARO**, no sentido de melhorar as condições no referido logradouro.

A exemplo de outros bairros da cidade que vive o mesmo drama, moradores do referido logradouro, reclamam da escuridão quase total na área. O Amparo, além de ser um bairro periférico, é considerado local de risco, com a presença efetiva de vândalos e marginais que se aproveitam da escuridão para atacar pessoas indefesas, daí a necessidade desse importante atendimento de ordem pública, no sentido de proporcionar a todos que residem naquele espaço, mais conforto, segurança e tranqüilidade, evitando assim ações nocivas reinantes em grande parte dessas áreas. Os moradores estão revoltados, pois pagam em dia a taxa de iluminação pública e não estão sendo beneficiados pelo serviço.

Que cópia do presente seja dada conhecimento a Associação de Moradores do bairro do Amparo.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de fevereiro de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – União Brasil